

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024-1/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADO:** ELISVALDO DOS SANTOS ROCHA, cadastrado no CPF sob nº 013.852.945-07, residente na Rua Ananias Ferreira Amaral, nº 58, Alvorada, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato Administrativo nº 024-1/2022 cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento de ponto logístico e apoio as atividades da Polícia Civil, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**VALOR DO TERMO:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2024.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011-1/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** RADIO BELA VISTA DE POCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.482.101/0001-86, com sede na Rua Dulce Pazzi, nº 06, Bairro Alto da Bela Vista, Poções, Bahia, CEP 45.260-000.

**OBJETO:** Renovação do Contrato nº 011 – 1/2022 cujo objeto é a Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços de divulgação de atos e fatos da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**AÇÃO**

2011 - Manutenção da Secretaria de Administração

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390400000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

**VALOR DO TERMO:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2024.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-1/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** J S CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.749.809/0001-90, com sede na Rua Aloisio Rocha, nº 221, Andar 01, Bairro Indaiá, Poções, Bahia, CEP 45.260-000.

**OBJETO:** Renovação do Contrato nº 012-1/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas para Atender as Necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:**

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra  
22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra  
23000 – Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra  
24000 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR DO TERMO:** R\$ 49.496,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 31 dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 29 dezembro de 2023.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021-1/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** CÁTIA MOREIRA FERNANDES LIBARINO, inscrita no CPF sob nº 947.154.675-34, residente na Praça Vitorino José Alves, nº 170, Centro, na cidade da de Bom Jesus Serra, Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato Administrativo nº 021-1/2022 cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação, e depósito de material escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação deste município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

23000 - Fundo Municipal de Educação

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**VALOR DO TERMO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8666/93

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2024.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023-1/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** TATIANA MENDES MOREIRA, cadastrada no CPF sob nº 049.895.415-37, residente na Travessa Francisco José Ventura de Matos, nº 85-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato Administrativo nº 023-1/2022 cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral, visando atender as demandas do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**VALOR DO TERMO:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2024.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027-1/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007B/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** ANA PAULA MORAES ROCHA, inscrita no CPF sob nº 026.600.065-71, residente na Avenida Conego Pithon, n.º 836, Bairro Indaiá, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45.260-000.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato Administrativo nº 027 – 1/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviço de assessoria e consultoria técnica junto a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e na Prestação de Contas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

**PROJETO/ATIVIDADE**

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**VALOR DO TERMO:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007-2/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.607.622/0001-20, com sede na Praça Capitão Francisco de Souza Meira Filho, nº 164, na cidade de Brumado, Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato Administrativo nº 007-2/2021 cujo objeto é a Prestação de Serviços de publicidade e propaganda na divulgação de atos oficiais, notícias de caráter educativo e informativo do município, em jornal de circulação local e/ou regional, com distribuição de exemplares impressos na cidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR DO TERMO:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8666/93

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2024.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-1/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

**CONTRATADA:** SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.095.471/0001-07, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 346, Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista - Ba, CEP: 45.023-490.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 001-1/2021 Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria na execução orçamentária e contábil no Exercício de 2024, tais como: Acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis da prestação de contas mensal e anual, Defesas e acompanhamentos de denúncias e processos junto ao TCM, TCE e TCU, emissão de pareceres contábeis referentes a Projetos de Lei, Decretos, Atos Normativos etc.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**AÇÃO**

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390350000 – Serviços de Consultoria

**VALOR DO TERMO:** R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2024.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002-1/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** ASSCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.718.395/0001-02, com sede na Rua Álvares Cabral, nº 17, Bairro Centro, Jequié - Ba, CEP: 45.200-256.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 002 – 1/2021 cujo objeto é a Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contencioso Judicial e assessoria administrativa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**AÇÃO**

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390350000 - Serviços de Consultoria

**VALOR DO TERMO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2024.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓  
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002-7/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.635.944/0001-63, com sede na Rua Francisco Vasconcelos, nº 96, Bairro Humberto Lopes, no município de Itambé, CEP 45.140-000.

**OBJETO:** Renovação do Contrato nº 002 – 7/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços de assessoria em recursos humanos, acompanhamento e gerenciamento no processamento da folha de pagamento, envio da SEPIF e demais serviços do RH.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**AÇÃO**

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

3390390000– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VALOR DO TERMO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 02 de julho de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007-1/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** DANTONEY LOPES ALVES, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.953.292/0001-17, com sede na Rua das Oliveiras, nº 09 – Lot. Senhorinha Cairo, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.078-518.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 007 – 1/2021 cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria, assessoria, execução e alimentação dos dados contábeis no Sistema de Informações de Gestão e Auditoria – SIGA (informes/geração de relatórios), do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA e Consultoria e assessoria interna e orientações financeiras.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**AÇÃO**

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390350000 - Serviços de Consultoria

**VALOR DO TERMO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 31/12/2024.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010-1/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.013.697/0001-17, com sede na Rod. BR 116, KM 678, s/n Distrito do Baixão, cidade de Jequié, Bahia, CEP 45.211-899.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 010-1/2021 cujo objeto é a Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde da Atenção Primária e do Hospital de Bom Jesus da Serra.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

21002 – Fundo Municipal de Saúde.

**AÇÃO**

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 – Gestão das ações de Assist. Hosp. e Ambul. Med. Complexidade

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE RECURSO**

02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%

**VALOR DO TERMO:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2024.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-7/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 045/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

**CONTRATADA:** MEDICINA DIAGNÓSTICA VIDA LTDA inscrita no CNPJ n.º 10.615.941/0004 - 36, com sede na Travessa Hilário José de Novaes, nº 23, Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

**OBJETO:** Renovação do Contrato Administrativo nº 015-7/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços constantes na Tabela 01 (exames laboratoriais) conforme o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO**

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

**AÇÃO**

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 – Gestão das Ações de Assit. Hosp. e Ambul. Med. Complexidade

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR DO TERMO:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009-2/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.719.089/0001-03, ST SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, nº 124, Sala 301 e 303, Ala B – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.719-903.

**OBJETO:** Renovação do Contrato nº 009 – 2/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto do município junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390350000 – Serviços de Consultoria

**VALOR DO TERMO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013-3/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.003.823/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501ZV, Edifício Professional Center, Sala 1011, Bairro: Brotas, Salvador, Bahia, CEP 40.280-901.

**OBJETO:** Renovação do Contrato nº 013 - 3/2021 cujo objeto é a Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente WEB, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status "em uso"), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município, tudo de acordo com este Edital e seus Anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

20002 - Secretaria Municipal Administração e Planejamento

**AÇÃO**

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR DO TERMO:** R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2023.

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2024.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014-1/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** EQUIPE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.697.419/0001-70, com sede na Avenida Luís Viana, nº 13.223/313, Torre 1, Edifício Hangar Business Park, Bairro: São Cristóvão, Salvador, Bahia.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 014-1/2021 cujo objeto é a Locação de Software de Gestão Hospitalar SUS (Sistema Único de Saúde), através de licença temporária de direito de uso, para atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

20001 - Secretaria Municipal de Saúde

**AÇÃO**

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 – Gestão das ações de Assist. Hosp. e Ambul. Med. complexidade

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 11.781,84 (onze mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**PRAZO DO TERMO:** 31 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018-1/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA:** CLAUDINEI APARECIDO SEPULVEDA DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 11.288.432/0001-66, com sede na Avenida Itabuna, nº 2905, Bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Estado de Bahia.

**OBJETO:** Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 018-1/2023 cujo objeto é a Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação
- 23002 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20003 – Secretaria Municipal de Finanças
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 20001 – Gabinete do Prefeito

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 – Material de Consumo

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023.

Nº de autenticação: BD707ADEE0-FDC4E0DBA1-9FB11C87DF-F2F9CDDE44



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>